



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

206060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
479 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
480 FONTE: 511 Taxa - Exercício Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
429 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
430 FONTE: 511 Taxa - Exercício Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
434 FONTE: 511 Taxa - Exercício Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2838 Página 129 Ano: XII

Data: 17/08/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa para realização de monitoramento do sistema de tratamento de água potável do município de Iguaraçu, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa Essencial Soluções Ambientais Eireli, situada na Rua Francisco dos Santos, 398 – fundos – centro - Flórida/PR, inscrito no CNPJ nº 14.052.239/0001-10, no valor total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), conforme anexos, com base na Lei Federal n.º 14.133/21.

IGUARAÇU/PR., 16/08/2023.

MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:6408B452

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
IGUARAÇU
EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/2023**

Ref: Contrato n.º 021/2023

Assunto: Dispensa de Licitação nº 019/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU

CNPJ N.º 18.265.024/0001-38

CONTRATADA: V F Beregula ME, situada na Rua dos Caládios, 532 – Jd. Primavera – Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 11.180.588/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa na área de saneamento, monitoramento e operação de sistemas de abastecimento de água 24 horas por dia, conforme proposta apresentada pela contratada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, 01/09/2023 a 31/08/2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 019/2023, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual.

MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:5409897C

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
IGUARAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2023 – SAAE PROCESSO Nº 020/2023**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa na área de saneamento, monitoramento e operação de sistemas de abastecimento de água 24 horas por dia, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa V F Beregula ME, situada na Rua dos Caládios, 532 – Jd. Primavera – Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 11.180.588/0001-29, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais), conforme anexos, com base na Lei Federal n.º 14.133/21.

IGUARAÇU/PR., 16/08/2023.

MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F2EB7DFD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

**14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

206060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

479 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00

480 FONTE: 511 Taxa – Exercício Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

429 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

430 FONTE: 511 Taxa – Exercício Prestação de Serviços

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

434 FONTE: 511 Taxa – Exercício Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:4DEABCC9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023**